



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/93
Lotes 18 e 19 da Freguesia de Rio Tinto

Lúis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/93, requerido pelo proprietário dos lotes 18 e 19, sito no Lugar de Vila Cova (Rua de São Caetano), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1984/648, pertencente a Manuel Vieira Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando José Lopes Furtado Almeida de Carvalho (Processo 02/2019/117) consiste:

- a. Anexação dos lotes 18 e 19, resultando no lote denominado 18/19, com uma área de 411.00m²;
- b. Aumento da área total de construção;
- c. Introdução de um piso em cave;
- d. Diminuição da área de construção dos pisos do rés-do-chão e do andar;
- e. Alteração da forma da cobertura;
- f. Diminuição do número de fogos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Junho de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)